

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SABRINA CÂMARA DE ALMEIDA ABREU DD.
SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – SP.**

Ref. Resposta ao Ofício nº 03/2022 SMF

Com satisfação e em atenção ao Ofício datado em 08 de fevereiro de 2022 que trata do atendimento (pelo *software* desta empresa, cedido e em funcionamento para fins de execução do contrato firmado em 27/01/2020) ao Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, temos a ofertar as seguintes respostas:

1. O módulo de contabilidade da Empresa Conam atende todas as exigências efetuadas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020?

R: Sim. O *software* da CONAM em execução já operacionaliza 100% da gama de funcionalidades atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade constante do Decreto Federal nº 10.540/2020.

2. Serão realizadas além da substituição/atualização do sistema contábil, também de outros sistemas estruturantes? Se sim, Qual o prazo para início das instalações?

R: Não. Será realizada apenas a atualização dos sistemas para operacionalização do Siafic.

3. Como será realizada a operacionalização dos módulos tanto Contábil quanto estruturantes nas Entidades/Câmara Municipal?

fel

R: Somente será realizada a operacionalização dos módulos que compõe o Siafic, somente após decisão do Chefe do Poder e Executivo de quem irá operacionalizar o sistema Siafic do Ente.

4. Há possibilidade de inclusão das demais Entidades no contrato da Prefeitura Municipal para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020? Se sim, qual o custo das inclusões das Entidades (Câmara/Instituto de Previdência) para operacionalização do Siafic?

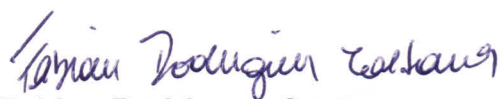
R: Não. Somente poderá ser definido após decisão do Chefe do Poder e Executivo de quem irá operacionalizar o sistema Siafic do Ente.

5. Caso haja a necessidade de alimentação automática do SIAFIC por sistemas estruturantes de outras empresas, como será o procedimento adotado no Siafic da empresa Conam?

R: Diante da necessidade de alimentação automática no SIAFIC de sistemas de outras empresas a Conam disponibilizará comunicação para integração entre dois sistemas.

A CONAM permanece à inteira disposição para fins de fornecer os elementos necessários à avaliação técnica bem como para promover as devidas adequações para a plena conformidade do *software* aos padrões do SIAFIC.

Atenciosamente,



Fabian Rodrigues Caetano

Diretor de Tecnologia e Inovação da Conam – Consultoria em Administração Municipal